

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

Artigo 18.º - A

Reforço da formação dos Magistrados do Ministério Público em relação ao crime de abuso sexual de menores

1 - O Governo promove, no decurso do ano de 2023, uma campanha de formação dos Magistrados do Ministério Público, em articulação com Conselho Superior do Ministério Público, com vista à adoção das melhores práticas na investigação de crimes sexuais contra crianças, bem como técnicas para evitar a revitimização.

2 - O Governo avalia a necessidade de constituição de equipas multidisciplinares que apoiem o Ministério Público na investigação dos crimes relacionados com abuso sexual de crianças.

3 – A Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens e as associações que trabalham na prevenção de violência e no apoio às vítimas são auscultadas, para os efeitos previstos no presente artigo.

Nota Justificativa:

O abuso sexual de menores continua a ser um flagelo na nossa sociedade. Ano após ano, o relatório de segurança interna continua a mostrar-nos que esta não é uma problemática residual.

Indica-nos também que as meninas continuam a ser as principais vítimas e que o agressor é normalmente alguém conhecido da vítima. Por outro lado, sabemos também que a taxa de denúncia nestes casos é reduzida, pelas mais variadas razões. Assim, importa fazer um trabalho de prevenção que não passe apenas pela revisão da lei penal (que também é necessária) mas complementarmente é importante trabalhar com as famílias para que saibam o que fazer nestas situações, alertar para a circunstância de que a denúncia deste crime está sujeita a um prazo de prescrição de cinco anos, e ao mesmo tempo trabalhar com as forças de segurança para que também estas adotem as melhores práticas.

Apesar de em geral as pessoas estarem sensibilizadas para os danos relativos à prática do crime de abuso sexual de crianças, a verdade é que ainda ocorrem situações de culpabilização da vítima, pelo que importa trabalhar no sentido de ter as melhores práticas nestes contextos impedindo situações de revitimização. Por outro lado, importa também que o Ministério Público tenha apoio na investigação destes crimes, caso assim considere necessário. Por exemplo, nem todas as crianças reagem da mesma maneira aos abusos, por isso o auxílio de um psicólogo na interpretação dos sinais que a criança dá podem ser úteis.

Assim, o CHEGA considera que devemos envidar todos os esforços de prevenção no que diz respeito aos crimes de natureza sexual, especialmente quando as vítimas são crianças, pelo que o MP deve estar dotado de todos os meios para fazer o melhor trabalho possível.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA



André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa